

Código de Ética e Conduta

INTRODUÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta expressa o conjunto de valores, princípios éticos, padrões de conduta e responsabilidades que orientam a atuação dos colaboradores e demais partes interessadas/intervenientes em relação à condução dos negócios, bem como às demais atividades empresariais em geral.

Qualquer conduta ou dúvida sobre conduta que viole ou possa violar as regras, e que possa causar o risco de envolvimento da organização em atividades ilícitas/antiéticas, deve ser interrompida imediatamente e comunicada ao Comitê de Ética da Marcegaglia do Brasil para a devida apuração.

Uma boa reputação é um ativo intangível essencial e favorece a fidelidade dos clientes, a serenidade dos fornecedores, a confiabilidade perante os seus credores, bem como a eficácia na relação com as partes interessadas.

O Código de Ética e Conduta é um dos elementos preparatórios para a boa reputação e, portanto, o respeito como os termos aqui apresentados é um dever de todos.

A não observância dos padrões de conduta ética nem sempre configura comportamento inadequado face às normas legais, porque atitudes antiéticas podem não ser ilegais, mas capazes de gerar situações de prejuízo para a organização. Portanto, o que se busca eliminar aqui são atitudes de qualquer modo ilegais e antiéticas/impróprias.

OBJETIVO

O Código de Ética e Conduta da Marcegaglia do Brasil tem por objetivo estabelecer diretrizes que nos auxiliarão nas tomadas de decisões e condutas cotidianas, as quais deveremos torná-las guias de nossas escolhas para condução dos negócios da organização e nas relações com todos os públicos de interesse.

Este documento destina-se aos colaboradores da Marcegaglia do Brasil, prestadores de serviço, profissionais liberais, fornecedores, clientes e demais partes interessadas/intervenientes.

NOSSOS VALORES

Respeito: compreendemos que o respeito é fundamental para o desenvolvimento do trabalho em equipe, do bem-estar social, e do caráter sadio dos relacionamentos, de forma que a diversidade cultural, de raça, cor, orientação sexual, religião, classe social, idade, características físicas, origem, convicção política, nível hierárquico, e, de opiniões, sejam plenamente preservadas.

Integridade: as ações devem ser revestidas de inteireza legal e moral.

Cooperação: acreditamos que prestação de auxílio mútuo para um fim comum resulta em crescimento pessoal e da organização.

Participação: valorizamos e reconhecemos a importância da participação de nossos colaboradores no desenvolvimento de nossos processos e valores, visando melhorias contínuas.

Desenvolvimento: oportunizamos o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, possibilitando trocas de conhecimento a fim de buscarmos soluções eficazes para melhorias contínuas.

Qualidade: desenvolvemos nossas atividades pautadas sob diretrizes e normas para assegurar a satisfação de nossos clientes, visando a excelência econômica da organização.

Responsabilidade: atuamos de forma a minimizar os impactos ambientais decorrentes da nossa atividade, contribuindo assim, com a sustentabilidade do meio onde estamos inseridos e ao bem-estar da comunidade.

Segurança e Saúde: prezamos por um ambiente de trabalho que possa assegurar a integridade física e moral de nossos colaboradores, o compreendendo-os como nosso bem maior.

CONDUTAS

Visando atender a expectativa da Marcegaglia do Brasil, para cada princípio estabelecido, foram definidas condutas esperadas ao exercício das funções:

- **Meio Ambiente:** trabalhamos de forma a minimizar os impactos decorrentes de nossas atividades e para tanto, todo colaborador ou quaisquer pessoas que estejam nas dependências da Marcegaglia do Brasil, devem agir de forma consciente na utilização dos recursos naturais.

- Comprometemo-nos a atender a legislação ambiental, bem como diretrizes internas visando harmonia com a natureza e melhoria contínua em nosso desempenho ambiental.

- **Atividades Políticas:** respeitamos a participação político partidária de nossos colaboradores, porém, não permitimos que tais manifestações sejam feitas em nome da Marcegaglia do Brasil, utilizando de seus recursos ou dependências.

- **Corrupção / Suborno / Aceitação de Vantagens:** Não toleramos corrupção e suborno em nossos negócios, de quaisquer que sejam as formas. Cumprimos as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção (Lei 12.846/13), e apoiamos os esforços para eliminar o suborno e a corrupção no mundo. Desta forma, os colaboradores e demais públicos de interesse, comprometem-se, por si e pelos demais envolvidos, a abster-se das seguintes práticas (sem prejuízo das demais que aparentem ser impróprias):

- efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político;
- praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome de terceiros;
- efetuar qualquer pagamento a administrador ou colaborador da organização, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas;
- praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE).

- **Comunicado ao Público e Proteção da Reputação da Marcegaglia do Brasil:** É vetado aos colaboradores desta organização, manifestar-se à imprensa, em nome da organização, sobre assuntos relacionados à Marcegaglia do Brasil, salvo se sua função assim o permitir ou com autorização expressa da Diretoria;

- Lembre-se de que suas postagens e comentários em redes sociais não são anônimos e podem causar um impacto negativo à reputação da Marcegaglia do Brasil.

- **Respeito e Diversidade:** nosso trabalho deve ser pautado no comprometimento, lealdade e espírito de equipe, de forma a respeitar a diversidade de raça, cor, orientação sexual, religião, classe social, idade, características físicas, origem, convicção política, nível hierárquico, e, de opiniões.

- As oportunidades de trabalho são atendidas por condições técnicas e competências profissionais. Em nenhum momento devem levar em consideração os aspectos acima citados.
- Todos os colaboradores, terceiros ou fornecedores devem respeitar a participação ou não, de seus colegas, em listas de presentes, adesões, doações ou rifas. Em nenhum momento, as pessoas devem ser pressionadas a participar de tais ações.
- Respeitamos a liberdade de nossos colaboradores se relacionarem afetivamente, no entanto, devemos prezar pela discrição das demonstrações de afeto nas dependências da organização.

- **Legislação, Políticas e Regras:** Todo colaborador, terceiro ou quaisquer pessoas que estejam nas dependências da Marcegaglia do Brasil devem respeitar e cumprir as políticas internas vigentes.

- Zelamos pelo cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre todos os públicos de interesse. Tal relação de negócio deve ser isenta de interesses ou sentimentos pessoais.
- O desenvolvimento dos fornecedores visa a satisfação das reais necessidades da Marcegaglia do Brasil, garantindo a justa relação custo-benefício. A escolha deve ser baseada em critérios técnicos e éticos.
- Não é fornecido tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse, sentimento pessoal ou troca de favores. A política de precificação e remuneração firmada pela Marcegaglia do Brasil é a base para todas as transações comerciais.
- Repudiamos quaisquer práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores, ou eliminar a concorrência de forma desleal.

- **Segurança e Saúde:** nossos colaboradores e quaisquer pessoas que estejam nas dependências da Marcegaglia do Brasil, devem estar atentos aos avisos e regulamentos internos de segurança e saúde do trabalho e segui-los rigorosamente.

- Compreendemos ainda, que segurança é responsabilidade de todos, sendo assim, ao identificar uma situação de risco, o superior imediato ou a equipe de segurança do trabalho, deverá ser notificada o mais breve possível.
- Não é permitida a utilização de celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos durante o exercício da função, que possa ainda comprometer a atenção na tarefa e expor sua saúde e integridade aos riscos.
- Todo colaborador, pode se recusar a executar tarefas que efetivamente apresentem riscos à sua integridade física.

- **Trabalho Infantil/Escravo:** A Marcegaglia do Brasil não tolera e repudia quaisquer condições impróprias de trabalho, seja em suas dependências, através de organizações terceirizadas ou seus fornecedores. Não toleramos os trabalhos infantil, forçado ou escravo, assim, de acordo com a legislação, contratamos menores de dezoito anos somente na condição de menor aprendiz (nos termos da lei). Todo colaborador e/ou público de interesse tem o dever de informar ao RH (ou aos canais de denúncia ao Comitê de Ética), qualquer situação que configure o descrito acima.

- **Assédios (Moral e Sexual):** repudiamos todo o comportamento que subjuga o outro, comprometendo a sua integridade física e/ou moral para obter favores e benefícios profissionais, sexuais ou pessoais. O cargo ou a posição hierárquica não devem ser utilizados para obtenção de vantagens.

Nas dependências da organização, ou em função desta, todos devem agir respeitosamente não causando constrangimento e humilhações aos colegas.

- **Uso de Álcool e Drogas:** não é permitido o consumo, porte ou distribuição (gratuita ou onerosa) de bebidas alcoólicas, ou qualquer outro entorpecente nas dependências da Marcegaglia do Brasil. Fica proibido a entrada de pessoas em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer outra droga.

- **Sigilo das Informações:** todas as pessoas que tenham acesso às informações, sejam elas, dados pessoais de colaboradores, fornecedores, clientes ou de atividades de negócios, devem tratá-las com absoluto sigilo, tanto nas dependências da organização, como em locais públicos. Informações como as citadas acima, somente poderão ser fornecidas a outros, com autorização do superior imediato e desde que não visem benefício próprio.

- **Uso de Patrimônio:** todas as pessoas são responsáveis por zelar e conservar o patrimônio da organização, não desperdiçando ou danificando os mesmos.

- Repudiamos quaisquer ações que possam caracterizar atos de vandalismo, como: exposição de palavras ofensivas, denegrindo a imagem de colegas ou terceiros, através da utilização do patrimônio da organização.
- As ferramentas ou equipamentos, somente deverão ser retirados das dependências da organização, mediante autorização do superior imediato e Recursos Humanos, desde que esteja relacionada às atividades de trabalho.

- **Indicação de Candidatos ao Processo de Recrutamento:** a seleção de candidatos deve seguir critérios técnicos e profissionais, sem que haja favorecimento daquele que indica, por sua posição, cargo ou função ocupada.

O colaborador que realiza a indicação, não deve ainda, exercer nenhum tipo de pressão ou cobrança junto ao RH ou chefia responsável pela vaga.

PENALIDADES

O não cumprimento deste Código de Ética e Conduta poderá acarretar em sanções e punições, que serão sugeridas pelo Comitê de Ética e que variará de acordo com a gravidade da questão.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética tem como principal objetivo, apurar e investigar os casos de violação do Código de Ética e Conduta, e impor sanções disciplinares cabíveis aos transgressores, nos termos do quanto previsto no “*PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DA MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA.*”, disponibilizado por completo e de forma amplamente acessível através de consulta no Sistema de Gestão da Qualidade (PO....), no site www.marcegaglia.com.br ou obtendo-se cópia física diretamente no RH da organização.

O Comitê de Ética é composto por colaboradores da Marcegaglia do Brasil, de diferentes áreas e cargos, visando também:

- Avaliar continuamente as normas contidas nos documentos e se necessário, atualizá-las;
- Auxiliar na interpretação do documento;
- Disseminar proativamente os padrões de conduta e estimular a adequação das práticas, políticas e princípios éticos da Marcegaglia do Brasil.

CANAIS DE DENÚNCIA

Para manifestar sua denúncia, utilize os meios abaixo:

- **E-mail:** comiteetica@marcegaglia.com.br
- **Fone:** +55 . 47 . 3431-6582
- **Urna** – localizada na entrada dos vestiários da Linha de Condensadores
- **Site:** www.marcegaglia.com.br
- **Via correspondência:** Endereço: BR 101 – Km 11 – s/n
Bairro: Urubuquara – Garuva/SC – CEP: 89.248-000
A/c.: Comitê de Ética

CONFIDENCIALIDADE

Todas as manifestações confiadas ao Comitê de Ética serão tratadas de forma a garantir o anonimato da identidade do manifestante, a fim de preservar sua integridade moral e minimizar os prejuízos causados em decorrência da situação.

Para tanto, espera-se que todos os relatos sejam baseados na veracidade dos fatos, sujeitando-se o denunciante às responsabilidades de seus atos.

Ademais, a Marcegaglia do Brasil se compromete a não fazer qualquer tipo de retaliação à pessoa que fizer uma denúncia.